

política



Repórter Brasília Edgar Lisboa

edgarlisboa@jornaldocomercio.com.br

Trocar Guedes por quem?

Trocar seis por meia dúzia. Nunca antes a expressão para qualificar movimentos irrelevantes esteve tão presente na economia brasileira. Era o que se ouvia em Brasília em meio ao torvelinho da recusa, pelo presidente Jair Bolsonaro, da proposta para o novo programa de distribuição de renda. Ou seja, tirar Paulo Guedes

(foto) do Ministério da Economia e trocar por quem? Ou por quê? Não faz sentido. Racionalmente pensando, não seria o momento para agitar a fervura. Entretanto, há muita ansiedade nos mercados, temerosos de atitudes dramáticas, tanto do presidente quanto de seu ministro. São características das duas personalidades.



Novo normal

O reverso da moeda sugere pensar como provável uma resistência, no Palácio do Planalto, às chamadas pressões, de que, na verdade, pouco se sabe. Pelo contrário, os mercados, tanto nacionais quanto internacionais, têm dado sinais de apoio político e confiança profissional no ministro e na política neopopulista do presidente Jair Bolsonaro. Essa percepção é medida pela estabilidade das bolsas, das moedas, dos indicadores macroeconômicos. Déficits abissais, recessão histórica, cenários externos e internos horripilantes, nada disso parece assustar. Este seria o “novo normal” da dupla Guedes-Bolsonaro? Otimismo descabido?

Pressões de fora

Então as pressões para derrubar o ministro viriam de fora do sistema econômico. Aparentemente o “centrão” estaria insuflando a mídia contra o ministro, atribuindo a ele um apego excessivo à ortodoxia econômica, deixando a classe política à mercê da crise às vésperas de uma eleição decisiva. É uma explicação a ser considerada, pois, com a nova lei eleitoral, cada partido dessa base, quase todos pequenos, está lutando pela sobrevivência legal. Ruim para a direita fragmentada. Porém, o pau que bate em Chico bate em Francisco, diria o estrategista do presidente, pois no mesmo “rapa” o governo se descarta das mais incômodas legendas da esquerda, onde estão seus arqui-adversários.

Tempestade de acusações

Resta a figura do ministro, uma figura irrequieta, dizem seus adversários no próprio governo, que tanta controvérsia estaria causando, expondo o presidente a críticas desnecessárias. Seria de botar uma pessoa mais cordata, que amenizasse o fogo amigo, deixando para a oposição os casos inevitáveis, como a tempestade de acusações incontroláveis. Isso, também, não parece assustar o capitão. O retrospecto é claro: sob bombardeio maciço da mídia e de segmentos nacionais e internacionais, Bolsonaro mantém o ministro do Meio Ambiente, Ricardo Aquino Salles, e já ficou para trás, esquecido dos repórteres nos quebra-queixos, o tiroteio em cima do ministro do turismo, deputado Marcelo Álvaro Antônio (PL-MG). De fato, a mídia até agora só conseguiu derrubar cinco secretários especiais de Cultura seguidos. Não parece ser o caso do ministro Paulo Guedes.

Dois brigões

Há também uma outra consideração: os dois, Bolsonaro e Guedes, são brigões, gostam de bater de frente com adversários. Foi assim que eles se entenderam lá na campanha eleitoral e vêm, até hoje, às turras com os críticos. Essa parceria pode durar seis anos.

Projetos não resolvem

Entrevista Especial

Marcus Meneghetti
e Patrícia Comunello
politica@jornaldocomercio.com.br

Para a coordenadora nacional da Auditoria Cidadã, Maria Lucia Fattorelli, os principais projetos de reforma tributária que tramitam no Congresso Nacional não resolvem as distorções do sistema tributário brasileiro. Ela acredita que “uma proposta que não muda a matriz, que não aumenta tributação sobre o patrimônio e sobre as altas rendas e lucros, não pode ser chamado de reforma”.

Quanto às propostas que sugerem a simplificação do sistema, unificando impostos federais, estaduais e municipais em um único tributo, a coordenadora da Auditoria Cidadã alerta para o risco de aumento da carga tributária. Isso porque setores que hoje pagam somente um tributo municipal, por exemplo, passariam a pagar mais dois impostos embutidos na alíquota unificada.

Nesta entrevista ao **Jornal do Comércio**, Maria Lucia também analisa as medidas do governo federal para combater a crise econômica causada pela pandemia de coronavírus no Brasil. Ela explica por que o socorro de R\$ 1,2 trilhão repassado pela União aos bancos não tem chegado às empresas e pessoas físicas na forma de empréstimos. Ela também alerta para a mudança na Constituição que pode permitir que o Banco Central compre papéis e fundos de investimentos. Ao concluir sua análise, ela não hesita ao dizer: “não falta dinheiro no Brasil, o problema são as escolhas de como aplicá-lo”.

Jornal do Comércio - Qual o principal problema do modelo tributário brasileiro?

Maria Lucia Fattorelli - No modelo tributário brasileiro, cerca de metade de todos os tributos federais, estaduais e municipais incide sobre o consumo. É o caso do ICMS estadual, do ISS municipal, do IPI e PIS, que são federais. Só que o tributo que incide sobre o consumo é considerado um tipo de tributo muito injusto, porque, ao incidir sobre o produto, não faz distinção entre a capacidade contributiva de cada pessoa. Isso significa que quem compra um pacote de macarrão, por exemplo, está pagando entre 25% e 30% de tributos federais e estaduais.

Mas a injustiça está aqui: se um miserável que recebe esmola na rua comprar aquele macarrão, vai pagar aqueles 30% de tributos embutidos no preço; se um bilionário que ganha milhões por mês comprar aquele mesmo macarrão, vai pagar os mesmos 30% naquele produto. Então, a tributação sobre o consumo não respeita a distinta condição das pessoas. Por isso, o modelo tributário brasileiro é considerado o mais injusto do mundo. Além disso, os tributos sobre patrimônio estão em cerca de 4%. O imposto sobre a renda tributa basicamente salário de trabalhadores. O banqueiro que recebe bilhões de lucro paga zero de imposto de renda, zero de contribuição para a Previdência.

JC - Por que os banqueiros não pagam nada?

Maria Lucia - Em 1995, foi aprovada a Lei de Isenção sobre os Lucros Distribuídos. A desculpa era a seguinte: só a pessoa jurídica vai pagar imposto, a pessoa física não precisa mais pagar nada sobre o lucro; se a pessoa jurídica já paga sobre o lucro da empresa, os sócios não precisariam pagar quando recebessem sua parte do lucro da empresa; afinal o lucro já havia sido tributado na pessoa jurídica. Seria uma bitributação. Mas, se fosse assim, tudo seria bitributação. O trabalhador também está participando da produção de riqueza de uma empresa. Essa lógica é tão errada que é praticada somente em dois países em todo o planeta: no Brasil e na Estônia. Só que, na Estônia, a tributação da pessoa jurídica é pesadíssima; aqui no Brasil, não é. A isenção na distribuição de lucros é apenas uma das distorções do sistema tributário brasileiro. Há muitas outras, como a não tributação de fortunas - que está prevista na Constituição de 1988 e até hoje

não foi regulamentado. Os projetos de reforma tributária que estão no Congresso não enfrentam esses problemas.

JC - Os projetos no Congresso não resolvem o problema?

Maria Lucia - Se for uma reforma que não muda essa matriz, que não aumenta tributação sobre o patrimônio e sobre as altas rendas e lucros, não pode ser chamado de reforma. O que consta na PEC 45, que tramita na Câmara dos Deputados, e na PEC 110, que tramita no Senado, é basicamente a transformação dos tributos sobre o consumo das esferas federal, estadual e municipal em um novo imposto chamado Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). A justificativa é que isso vai simplificar para o contribuinte. Porém, essa simplificação vai causar um aumento de alíquotas. Afinal, existem setores que só pagam ISS (municipal), não pagam ICMS (estadual) nem IPI (federal). No momento em que os três impostos se tornam um só, esses setores vão pagar os três impostos embutidos no IBS. Ou seja, também vão pagar os dois impostos que não pagavam antes.

JC - No Congresso, a reforma passa por uma análise política. Isso pode dificultar uma mudança da matriz tributária?

Maria Lucia - Com certeza. Inclusive, foi apresentada uma emenda substitutiva global à PEC 45, que está assinada por parlamentares de vários partidos considerados de esquerda. O problema é que nem esses parlamentares que assinaram essa emenda substitutiva fazem a devida propagação dessas propostas. É uma proposta que vem exatamente nessa linha de mudar a matriz: passa a tributar grandes fortunas, tributa os lucros, acaba com a isenção na distribuição de lucros, na isenção em remessas para



“O modelo tributário brasileiro é considerado o mais injusto do mundo”